



## PISCICULTURA

### Documentos necessários para Licença Prévia (LP)

1. Requerimento de Licença Ambiental devidamente preenchido conforme modelo disponível no sítio eletrônico oficial do município de Jararua;
2. Cópia do CPF e RG dos responsáveis legais pelo empreendimento;
3. Quando o responsável pelos trâmites do processo não for o proprietário ou sócio administrador da empresa, apresentar procuração com firma reconhecida acompanhada das cópias do CPF e RG do procurador para representação do interessado junto ao Departamento de Meio Ambiente;
4. Cartão CNPJ atualizado;
5. Ato constitutivo, Contrato Social, Requerimento de Empresário Individual, Estatuto Social, Declaração de MEI ou Certidão Simplificada;
6. Documento de propriedade do imóvel (Certidão de Inteiro Teor do Cartório de Registro de Imóveis atualizada), documentação de justa posse ou contrato de locação, arrendamento, comodato e outros previstos em lei;
7. Cadastro Ambiental Rural (CAR), quando se tratar de propriedade em zona rural;
8. Croqui de localização/acesso indicando endereço (rua/avenida, número e bairro), coordenadas geográficas, as principais vias de acesso e pontos de referência;
9. Declaração de Aptidão ao Pronaf (DAP) e/ou Declaração emitida pela EMATER (para piscicultura familiar);
10. Planta Baixa dos tanques sobreposta à imagem de satélite, assinada por profissional habilitado e acompanhado de sua Anotação de Responsabilidade Técnica – ART\* (ou equivalente), devendo constar suas respectivas cotas/dimensões e com coordenadas geográficas do polígono que delimita cada tanque;
11. Comprovante de recolhimento da taxa referente a Licença Prévia;
12. Publicação em jornal do Pedido de Licença Prévia.

Obs<sup>1</sup>.: Durante o processo, outros documentos, estudos, planos ou projetos podem ser solicitados pela SEMEAGRO

Obs<sup>2</sup>.: CONAMA 237, Art. 12 - O órgão ambiental competente definirá, se necessário, procedimentos específicos para as licenças ambientais, observadas a natureza, características e peculiaridades da atividade ou empreendimento e, ainda, a compatibilização do processo de licenciamento com as etapas de planejamento, implantação e operação.

Obs<sup>3</sup>.: A ART deverá conter em sua descrição a atividade do empreendimento a ser licenciado e o detalhamento das peças técnicas ou serviços executados pelo profissional.





## PISCICULTURA

### Documentos necessários para Licença de Instalação (LI)

1. Requerimento de Licença Ambiental devidamente preenchido conforme modelo disponível no sítio eletrônico oficial do município de Jararua;
2. Outorga preventiva que atesta a disponibilidade hídrica para o empreendimento, emitida pelo órgão competente;
3. Plano de Controle Ambiental (PCA) assinado por profissional habilitado e acompanhado de sua Anotação de Responsabilidade Técnica (ART ou equivalente);
4. Certidão negativa junto ao IBAMA;
5. Cronograma de implantação do empreendimento;
6. Comprovante de recolhimento da taxa referente a Licença de Instalação;
7. Publicação em jornal do pedido de Licença de Instalação;
8. Outros documentos exigidos nas condicionantes ou determinantes da Licença Prévia, quando for o caso.

Obs<sup>1</sup>.: Durante o processo, outros documentos, estudos, planos ou projetos podem ser solicitados pela SEMEAGRO

Obs<sup>2</sup>.: CONAMA 237, Art. 12 - O órgão ambiental competente definirá, se necessário, procedimentos específicos para as licenças ambientais, observadas a natureza, características e peculiaridades da atividade ou empreendimento e, ainda, a compatibilização do processo de licenciamento com as etapas de planejamento, implantação e operação.

Obs<sup>3</sup>.: A ART deverá conter em sua descrição a atividade do empreendimento a ser licenciado e o detalhamento das peças técnicas ou serviços executados pelo profissional.





PREFEITURA DE  
**JARARUA**

**SEMEAGRO**  
Secretaria municipal de Agronegócio e Meio Ambiente

## PISCICULTURA

### Documentos necessários para Licença de Operação (LO)

1. Requerimento de Licença Ambiental devidamente preenchido conforme modelo disponível no sítio eletrônico oficial do município de Jararua;
2. Outorga de água emitida por órgão competente;
3. Análise de água (caso estiver em funcionamento);
4. Comprovante de recolhimento da taxa referente a Licença de Operação;
5. Publicação em jornal do Pedido de Licença de Operação;
6. Comprovação de atendimento das condicionantes ou determinantes estabelecidos nas fases anteriores, quando aplicável.

Obs<sup>1</sup>.: Durante o processo, outros documentos, estudos, planos ou projetos podem ser solicitados pela SEMEAGRO

Obs<sup>2</sup>.: CONAMA 237, Art. 12 - O órgão ambiental competente definirá, se necessário, procedimentos específicos para as licenças ambientais, observadas a natureza, características e peculiaridades da atividade ou empreendimento e, ainda, a compatibilização do processo de licenciamento com as etapas de planejamento, implantação e operação.

Obs<sup>3</sup>.: A ART deverá conter em sua descrição a atividade do empreendimento a ser licenciado e o detalhamento das peças técnicas ou serviços executados pelo profissional.

Rua: Otaviano Neto, 4476 – Setor 02 – Jararua/RO

CEP: 76.890-000 – Contato: (69) 3521-2923





## PISCICULTURA

### Documentos necessários para LP, LI E LO (empreendimentos em funcionamento)

1. Requerimento de Licença Ambiental devidamente preenchido conforme modelo disponível no sítio eletrônico oficial do município de Jararua;
2. Cópia do CPF e RG dos responsáveis legais pelo empreendimento;
3. Quando o responsável pelos trâmites do processo não for o proprietário ou sócio administrador da empresa, apresentar procuração com firma reconhecida acompanhada das cópias do CPF e RG do procurador para representação do interessado junto ao Departamento de Meio Ambiente;
4. Cartão CNPJ atualizado;
5. Ato constitutivo, Contrato Social, Requerimento de Empresário Individual, Estatuto Social, Declaração de MEI ou Certidão Simplificada;
6. Documento de propriedade do imóvel (Certidão de Inteiro Teor do Cartório de Registro de Imóveis atualizada), documentação de justa posse ou contrato de locação, arrendamento, comodato e outros previstos em lei;
7. Croqui de localização/ acesso indicando endereço (rua/avenida, número e bairro), coordenadas geográficas, as principais vias de acesso e pontos de referência;
8. Declaração de Aptidão ao Pronaf (DAP) e/ou Declaração emitida pela EMATER (para piscicultura familiar);
9. Cadastro Ambiental Rural (CAR), quando se tratar de propriedade em zona rural;
10. Planta Baixa dos tanques sobreposta à imagem de satélite, assinada por profissional habilitado e acompanhado de sua Anotação de Responsabilidade Técnica – ART\* (ou equivalente), devendo constar suas respectivas cotas/dimensões e com coordenadas geográficas do polígono que delimita cada tanque;
11. Plano de Controle Ambiental (PCA) assinado por profissional habilitado e acompanhado de sua Anotação de Responsabilidade Técnica (ART ou equivalente);
12. Certidão negativa junto ao IBAMA;
13. Outorga preventiva que atesta a disponibilidade hídrica para o empreendimento, emitida pelo órgão competente;
14. Análise de água (caso estiver em funcionamento);
15. Comprovante de recolhimento das taxas referentes as LP, LI e LO;

Obs<sup>1</sup>.: Durante o processo, outros documentos, estudos, planos ou projetos podem ser solicitados pela SEMEAGRO

Obs<sup>2</sup>.: CONAMA 237, Art. 12 - O órgão ambiental competente definirá, se necessário, procedimentos específicos para as licenças ambientais, observadas a natureza, características e peculiaridades da atividade ou empreendimento e, ainda, a compatibilização do processo de licenciamento com as etapas de planejamento, implantação e operação.

Obs<sup>3</sup>.: A ART deverá conter em sua descrição a atividade do empreendimento a ser licenciado e o detalhamento das peças técnicas ou serviços executados pelo profissional.





PREFEITURA DE  
**JARU**

**SEMEAGR**  
Secretaria municipal de Agronegócio e Meio Ambiente

16. Publicação em jornal dos pedidos de LP, LI e LO;

Obs<sup>1</sup>.: Durante o processo, outros documentos, estudos, planos ou projetos podem ser solicitados pela SEMEAGRO

Obs<sup>2</sup>.: CONAMA 237, Art. 12 - O órgão ambiental competente definirá, se necessário, procedimentos específicos para as licenças ambientais, observadas a natureza, características e peculiaridades da atividade ou empreendimento e, ainda, a compatibilização do processo de licenciamento com as etapas de planejamento, implantação e operação.

Obs<sup>3</sup>.: A ART deverá conter em sua descrição a atividade do empreendimento a ser licenciado e o detalhamento das peças técnicas ou serviços executados pelo profissional.

Rua: Otaviano Neto, 4476 – Setor 02 – Jarú/RO

CEP: 76.890-000 – Contato: (69) 3521-2923



ID: 1121667 e CRC: 89F22F03



PREFEITURA DE  
**JARARUA**

**SEMEAGRO**  
Secretaria municipal de Agronegócio e Meio Ambiente

### Documentos necessários para renovação da LO

1. Requerimento de Licença Ambiental devidamente preenchido conforme modelo disponível no sítio eletrônico oficial do município de Jararua;
2. Certidão negativa junto ao IBAMA;
3. Análise de água;
4. Comprovante de recolhimento da taxa referente a renovação da LO;
5. Publicação em jornal do pedido de renovação da LO;

Obs<sup>1</sup>.: Durante o processo, outros documentos, estudos, planos ou projetos podem ser solicitados pela SEMEAGRO

Obs<sup>2</sup>.: CONAMA 237, Art. 12 - O órgão ambiental competente definirá, se necessário, procedimentos específicos para as licenças ambientais, observadas a natureza, características e peculiaridades da atividade ou empreendimento e, ainda, a compatibilização do processo de licenciamento com as etapas de planejamento, implantação e operação.

Obs<sup>3</sup>.: A ART deverá conter em sua descrição a atividade do empreendimento a ser licenciado e o detalhamento das peças técnicas ou serviços executados pelo profissional.

Rua: Otaviano Neto, 4476 – Setor 02 – Jararua/RO

CEP: 76.890-000 – Contato: (69) 3521-2923







# Município de Jarú

04.279.238/0001-59  
RUA RAIMUNDO CANTANHEDE - 1080 - SETOR 02  
www.jaru.ro.gov.br

## FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO

Tipo do Documento	Identificação/Número	Data	
<b>Anexo</b>	<b>CHECKLIST PISCICULTURA</b>	<b>20/06/2022</b>	
ID: <b>1121667</b>		Processo	
CRC: <b>89F22F03</b>		Documento	
Processo: <b>1-7639/2022</b>			
Usuário: <b>ISABELLA DE SOUZA COSTA</b>			
Criação: <b>20/06/2022 16:24:46</b>	Finalização: <b>20/06/2022 16:27:08</b>		

MD5: **74EE3A77B4CCAF58CAD61003A1030655**

SHA256: **FEA2CAE187A0E69D42F0AB44E963C60392CF75756B8B253E3362FAA93AE30E9D**

Súmula/Objeto:

**CHECKLIST PISCICULTURA**

### INTERESSADOS

CONSELHO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E SANEAMENTO BÁSICO - JARU RO 20/06/2022 16:26:06

### ASSUNTOS

OUTROS 20/06/2022 16:26:38

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site [transparencia.jaru.ro.gov.br](http://transparencia.jaru.ro.gov.br) informando o ID 1121667 e o CRC 89F22F03.